PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.475, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ÁDRIA DE OLIVEIRA MARINHO, CPF Nº 668.598.402-34, FILHA DE ALEQUINDO DA ROCHA MARINHO E MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA MARINHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Palhão, nº 197, entre as Travessas Natal e Iguaçu, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 33,32 metros da Travessa Natal). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Palhão, medindo 09,87 metros; a Oeste, com Odair Azevedo da Silva, medindo 32,05 metros; ao Norte, com Alessandra de Almeida Serafim Lima, medindo 09,89 metros; e a Leste, com Igreja Pentecostal do Brasil e Sidney Carvalho Maia, medindo 31,71 metros, com área total de 314,67m²"***, em favor de ÁDRIA DE OLIVEIRA MARINHO, CPF nº 668.598.402-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1176/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).